



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA Nº 418/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §1º, do Decreto Municipal nº 107/2025, que determina a instituição da Comissão Especial por Portaria da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de órgão técnico para atuar na análise de incidentes, omissões, representações e questões de maior complexidade no processo de avaliação e escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da COMISSÃO ESPECIAL, responsável por atuação técnica complementar às demais comissões do processo eleitoral, composta pelos seguintes servidores:

I – Brienne Mantovani – Presidente

II – Lyne Claide Menezes dos Santos – Relator

III – Ana Beatriz Chagas – Membro

Art. 2º Compete à Comissão Especial exercer as atribuições previstas nos incisos I a IV do art. 15 do Decreto nº 107/2025, incluindo:

I – decidir casos omissos e questões de alta complexidade;

II – apreciar representações e incidentes encaminhados pela Comissão de Eleição;

III – analisar a conduta de Diretor nos termos do art. 46;

IV – propor medidas cabíveis, observando o devido processo legal.

Art. 3º As decisões deverão ser fundamentadas, registradas em ata e juntadas ao processo eleitoral, conforme art. 15, §§2º e 3º, do Decreto nº 107/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JAPIRA/PR, aos 28 de novembro de 2025.

ANDREIA RAMOS DA SILVA
Secretária Municipal da Educação